

PORTARIA Nº 241/2015

Concede licença a servidor por falecimento de mãe.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença a servidora municipal **Rosane dos Santos de Vargas**, por falecimento de sua mãe, conforme art. 113, inciso III, “b”, da Lei Municipal nº 044/93, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de junho de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-06-2015

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6